



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2024

**DISPÕE SOBRE A POSSE DOS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ/RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador José Carlos da Silva,**
no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando, a Sessão de Instalação e Posse realizada no
dia 18 de dezembro do presente exercício, cuja finalidade foi dar posse aos
Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, todos eleitos no pleito de 06 de outubro
de 2024, onde exercerão seus respectivos mandatos a partir do dia 1º de
janeiro de 2025.

DECRETA :

Art. 1º. Ficam empossados os Vereadores abaixo
nominados, eleitos e diplomados para a legislatura de 2025 à 2028, de modo
que passarão a exercerem seus mandatos a partir do dia 1º de janeiro de 2025:

1. Agnielde Benici Adorno;
2. Alessandra Varelo de Lima;
3. Braz Carlos Correia;
4. Eber Lopes Reis;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



5.Elias Andrade de Lima;
6.Geferson dos Santos;
7.Hermes Bordignon;
8.Jorge Antônio Honorato de Souza;
9.Ozias Alves dos Santos;
10.Márcio Domingos dos Santos;
11.Márcio Souza Magalhães.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, aos
19 de dezembro de 2024.


José Carlos da Silva
Presidente CMSFG/RO